



DECRETO Nº 123, DE 03 DE JUNHO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.738.496,09 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 11.738.496,09 (onze milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de junho de 2024.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR:76138038720
20
Assinado de forma digital por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.07.09 16:19:58 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS:9535671170
Assinado de forma digital por CARLOS RENATO MARTINS:9535671170
CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPERÁVIT</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.569.0000.0000	698	2.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0000	698	1.203.027,30
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.569.0000.0000	708	390.026,57
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.569.0000.0000	768	1.500.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.569.0000.0000	777	1.000.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0040.2.0338	Promover apresentações culturais e artísticas nos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	862	107.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	928	140.000,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1448	2.738.429,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1752	50.650,00
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.661.0000.0000	1756	8.507,00
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	2.661.0000.0000	1886	198,00
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1764	163.055,59
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1766	200.377,74
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.661.0000.0000	1766	463.076,89
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.660.0000.0000	1836	73.000,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1767	500.000,00
08.122.0027.2.0153	Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia				
	DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.660.0000.0000	1775	1.148,00
04.06.02.00	FUNDO DO IDOSO				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1813	1.200.000,00
TOTAL					11.738.496,09



02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer.				
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	906	57.905,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.701.0000.0000	912	1.331.565,27
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.701.0000.0000	928	500.000,00
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.181.0004.2.0302	Manutenção - Viaturas e Carros Oficiais				
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1069	27.879,00
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1198	1.990,00
04.129.0028.2.0131	Implantação e Manutenção de Ferramentas de Controle				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	3.3.90.40.00	1.500.0000.0000	1199	60.000,00
04.123.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1210	95.000,00
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.845.0000.3.0053	Contribuição para Formação do Pasesp				
	CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1218	157.500,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública				
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	1252	100.000,00
15.451.0009.2.0310	Limpeza de encosta com garli alpinista				
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1257	33.000,00
15.452.0009.2.0111	Gerenciamento da Limpeza Pública				
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1260	150.000,00
15.451.0017.2.0151	Manutenção da Pavimentação de Vias Públicas				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.754.0000.0013	1273	349.506,00
02.35.00.00	GABINETE DO PREFEITO				
02.35.01.00	GABINETE DO PREFEITO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade				
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	1455	30.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0155	Manutenção de Unidade				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1622	2.070,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1624	150.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	1628	100.000,00
10.122.0011.2.0143	Informatização e Integração da Rede Municipal de S				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	1722	150.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica				
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.0000	1765	9.000,00
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.500.0000.9000	1765	10.000,00
TOTAL					3.796.117,27

DECRETO Nº 123, DE 03 DE JUNHO DE 2024

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 11.738.496,09 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.738.496,09 (onze milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais e nove centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de junho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPERÁVIT		FICHA	VALOR
		NATUREZA	FONTE		
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.361.0002.1.0056	Criação das Escolas de Tempo Integral - Ensino Fund				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.569.0000.0000	698	2.000.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.576.0000.0000	698	1.203.027,30
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.569.0000.0000	708	390.026,57
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.569.0000.0000	768	1.500.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.569.0000.0000	777	1.000.000,00
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0040.2.0338	Promover apresentações culturais e artísticas nos				
	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	862	107.000,00
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				



27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	928	140.000,00
\$ & " ') " \$ \$ " \$ \$: 5 6 = B 9 H 9 ' 8 C ' D F 9 : 9 = H C				
\$ & " ') " \$ % " \$ \$: 5 6 = B 9 H 9 ' 8 C ' D F 9 : 9 = H C				
04.122.0021.2.0080	Estrutura e Organização de Eventos OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0000.0000	1448	2.738.429,00
\$ (" \$ * " \$ \$ " \$ \$: I B 8 C ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' 5 G G = G H 9 B 7 = 5 ' G C 7 = 5 @				
\$ (" \$ * " \$ % " \$ \$: I B 8 C ' 8 9 ' 5 G G = G H 9 B 7 = 5 ' G C 7 = 5 @				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1752	50.650,00
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.661.0000.0000	1756	8.507,00
	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.661.0000.0000	1886	198,00
08.244.0006.2.0113	Gestão Descentralizada do SUAS SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1764	163.055,59
08.244.0006.2.0204	Proteção Social Especial de Alta Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1766	200.377,74
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.661.0000.0000	1766	463.076,89
08.244.0006.2.0203	Proteção Social Básica SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	2.660.0000.0000	1836	73.000,00
08.244.0006.2.0205	Proteção Social Especial de Média Complexidade SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.660.0000.0000	1767	500.000,00
08.122.0027.2.0153	Manutenção da Unidade - Fundo de Assistência Socia DIARIAS-PESSOAL CIVIL	3.3.90.14.00	2.660.0000.0000	1775	1.148,00
\$ (" \$ * " \$ & " \$ \$: I B 8 C ' 8 C ' = 8 C G C				
08.241.0006.2.0105	Fortalecimento da Política para Pessoa Idosa SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.669.0000.0000	1813	1.200.000,00
			HCH5@	%% + ' , " (-	

8 9 7 F 9 H C ' B , ' % ' \$ ž ' 8 9 ' % & ' 8 9 ' > I B < C ' 8 9 ' ' & \$ & (

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.743.888,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.743.888,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de junho de 2024.

9 I 7 @ v F = C ' 8 9 ' 5 N 9 J 9 8 C ' G 5 A D 5 = C ' > I B = C F

Prefeito Municipal

7 5 F @ C G ' F 9 B 5 H C ' A 5 F H = B G

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		
		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR	
\$ & " \$ (" \$ \$ " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' 5 8 A = B = G H F 5 u Ç C					
\$ & " \$ (" \$ % " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' 5 8 A = B = G H F 5 u Ç C					
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	150	4.418,00	
\$ & " \$) " \$ \$ " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' C 6 F 5 G					
\$ & " \$) " \$ % " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' C 6 F 5 G					
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	192	42.770,00	
\$ & " \$, " \$ \$ " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' 9 8 I 7 5 u Ç C					
\$ & " \$, " \$ % " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' 8 9 ' 9 8 I 7 5 u Ç C					
12.361.0020.2.0026	Assegurar o Programa Suplementar de Transporte Esc. OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.540.0030.0000	356	500.000,00	
\$ & " \$, " \$ & " \$ \$	A 8 9					
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	445	27.000,00	
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	177.000,00	
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0025.1001	454	1.256.000,00	
\$ & " \$, " \$ ' " \$ \$: I B 8 9 6					
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.576.0000.0002	779	109.000,00	
12.365.0002.2.0063	Desenvolver as Atividades Curriculares da Educação MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.540.0030.0000	1918	443.800,00	
\$ & " ' & " \$ \$ " \$ \$	G 9 7 ' ' A I B ' ' 8 9 ' 8 9 G 9 B J ' ' 9 7 C B e A = 7 C ' 9 ' = B C J 5 u Ç C					
\$ & " ' & " \$ % " \$ \$	G 9 7 ' ' A I B ' ' 8 9 ' 8 9 G 9 B J ' ' 9 7 C B e A = 7 C ' 9 ' = B C J 5 u Ç C					
04.122.0005.1.0199	Profissional Qualificado OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1321	140.900,00	
\$ (" \$ % " \$ \$ " \$ \$: I B 8 C ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' G 5 I 8 9					
\$ (" \$ % " \$ % " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' G 5 I 8 9					
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilância MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0000.0005	1633	43.000,00	
			HCH5@	& " + (' " , ,		

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II		ANULAÇÃO		
\$ & " \$) " \$ \$ " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' C 6 F 5 G			
\$ & " \$) " \$ % " \$ \$	G 9 7 F 9 H 5 F = 5 ' A I B = 7 = D 5 @ ' 8 9 ' G 8 9 '			
15.451.0009.1.0076	Elaboração e Gerenciamento de Projetos			